



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

**Indicação nº 338/2024**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**César Augusto de Paiva Maia**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, REITERA indicação 2.280/2023 ao Chefe do Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha e extensivo a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, Estudo de viabilidade para a implantação de acessibilidade arquitetônica e comunicacional na a Unidade Básica de Saúde (UBS) Maria das Neves Freire localizada na rua Perimetral II, s/n no bairro Vida Nova no Município de Parnamirim/RN.

**Justificativa**

A indicação tem a finalidade de criar um ambiente que evite que pessoas com deficiência, assim como os idosos e as gestantes precisem de apoio extra para usufruir do espaço com autonomia. Neste cenário, extra é tudo aquilo que vai além das necessidades que cada pessoa já tenha em seu dia a dia.

O estatuto da pessoa com deficiência esclarece que acessibilidade é “assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva”.

Solicito, por fim, o apoio desta Casa Legislativa quanto ao pleito.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 11 de Março de 2024.

**César Augusto de Paiva Maia**  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO  
DATA: 13/03/2024  
Automa - 2473  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO






CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 13/03/2024

  
1º Secretário

